



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 30/2004

Data: 10/05/2004

Ass. [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 10 DE MAIO DE 2004.



INCLUI ATIVIDADE NA LEI Nº 1807/2001-
PLURIANUAL; NA LEI Nº 2012/2003-LDO; NA LEI Nº
2055/2003- LOA, e ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa,
Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições
legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo, autorizado a incluir Atividade na Lei nº
1807/2001 – PLURIANUAL- PPA; na Lei nº 2012/2003-LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias;
na Lei nº 2055/2003-LOA, Lei Orçamentária Anual, e abrir um Crédito Adicional Especial no
valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), dando-se crédito nos seguintes órgãos
e rubricas:

07 – Secretaria Municipal de Saúde
07.02 – Fundo Municipal de Saúde Recursos Vinculados
10.301.0107.2144 – Manutenção Serviços Saúde/Recursos Incentivos Farmácia Básica
Estadual
3.3.90.30.01.00.00 – Material de Consumo-Medicamentos.....R\$ 15.000,00

OBJETIVO: Desenvolver programas relativos a despesas de custeio do programa de
Recursos Vinculados transferidos pelo Órgão Estadual – Farmácia Básica.

10.301.0107.2145 – Manutenção Serviços de Saúde/Recursos Ações Eletivas Varizes
3.3.90.39.12.00.00 – Serviços de Saúde.....R\$ 5.000,00

OBJETIVO: Desenvolver programas relativos a despesas de custeio do Programa Federal
Convênio recursos Ações Eletivas Varizes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 30/2009
Data: 10/05/2009
Ass. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

10.301.0107.2146 – Manutenção Serviços de Saúde/ Recursos Municipalização Solidária Saúde

3.3.90.39.12.00.00 – Serviços de Saúde.....R\$ 10.000,00

OBJETIVO: Desenvolver programas relativos a despesas de custeio do Programa Estadual Convênio Recursos Municipalização Solidária Saúde

10.301.0107.2147 – Manutenção Serviços de Saúde/Recursos Campanha Vacinação

3.3.90.39.12.00.00 – Serviços de Saúde.....R\$ 300,00

OBJETIVO: Desenvolver Programas para cobrir despesas de custeio do Programa Estadual – Convênio Recursos Campanha de vacinação.

10.301.0107.2148 – Manutenção Serviços de Saúde Recursos Estadual – PSF

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.12.00.00 – Serviços de Saúde.....R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

OBJETIVO: Proporcionar uma boa sistemática de dados, a análise e a produção de informação, mas também da infra-estrutura e dos materiais que a mesma possui para o desenvolvimento do trabalho com programas de saúde da família.

10.301.0107.2149 – Manutenção Serviços de Saúde?Recursos Estadual MSS Saúde Bucal.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 100,00

OBJETIVO: Contribuir para programas que possam cobrir despesas de custeio com recursos de Saúde Bucal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 30/2004

Data: 10/05/04

Ass. [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
03 – Manutenção do Ensino/Recursos Vinculados
12.365.0041.2150 – Manutenção Ensino Infantil/ Recursos PNAE
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

OBJETIVO: Desenvolver programas de combate à fome em escolas de Ensino Infantil com recursos do PNAE.

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior:

- a) O auxílio de convênio e rendimentos do recurso incentivo Farmácia Básica, no valor de R\$ 15.000,00;
- b) O auxílio de convênio recursos Ações Eletivas Varizes, no valor de R\$ 5.000,00;
- c) O auxílio de convênio recursos Municipalização Solidária no valor de R\$ 10.000,00;
- d) O auxílio de Convênio recursos da Campanha de vacinação, no valor de R\$ 300,00;
- e) O auxílio de convênio recursos Estadual PSF, no valor de R\$ 15.000,00;
- f) O auxílio de convênio, recursos MSS Saúde Bucal, no valor de R\$ 100,00;
- g) O auxílio de convênio, recursos PNAE, no valor de R\$ 5.000,00.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de maio de 2004.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto Setor Jurídico:

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 30/2004

Data: 10/05/2004

Ass. [Signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

O Projeto tem a meta de incluir na legislação básica Plurianual – LDO e LOA – atividades supervenientes, relativas à saúde pública, a programas especiais, como medicamentos, ações eletivas, municipalização solidária, campanha de vacinação e outros serviços de saúde.

Contempla, também, com recursos destinados ao ensino.

Os recursos procedem de Convênios firmados com o Governo das esferas estadual e federal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Correa, 10 de maio de 2004.

[Signature]
Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS

LÍDER DA BANCADA - DATA 10/05/2004

PFL: [Signature] PTB: [Signature]

PMDB: [Signature] PP: [Signature]

PSDB: _____